PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
0162100-70.2003.5.03.0103
: VALDIR JOSE DA SILVA
: FONSECA E FREITAS CONSTRUTORA COMERCIO LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O MM. Juiz do Trabalho, Dr. João Rodrigues Filho, torna público que no **dia 20/06/2025, às 10:00 horas**, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, por meio eletrônico, o seguinte bem imóvel com sua respectiva avaliação:

Um imóvel situado nesta cidade, na Vila Santa Terezinha, na Rua Ozório José da Cunha, nº 700, constituído pelo apartamento nº 901-B (unidade com 3 quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, sala, cozinha, área de serviço com um lavabo e uma vaga de garagem), localizado no 9º pavimento do Bloco B do Edifício Villa Ravenna, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com direito a utilização de uma vaga na garagem, com área privativa de 77,24m², área de garagem de 12,50m², área comum de 38,039875m², área total de 127,779875m², fração ideal de 0,01250, e cota de 26,25m² do terreno que é composto pelos lotes nºs 05, 06 e 07 da quadra nº III ou 575 ou 418 ou 472, medindo cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (52,50) de frente e aos fundos, por quarenta (40,00) metros de extensão dos lados, com a área de 2.100,00m², confrontando pela frente com a Rua Ozório José da Cunha; por um lado com o lote nº 08; pelo outro lado e fundos com Alexandrino Garcia ou sucessores, tudo conforme matrícula nº 92.791 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia - MG, que fica fazendo parte integrante deste edital.

Valor total da avaliação: R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Compete ao interessado diligenciar no sentido de averiguar a existência de ônus/impedimento sobre o imóvel, bem como as despesas, respondendo por aquelas eventualmente existentes no caso de arrematação. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o **dia 20/06/2025, a partir de 10:15 horas**.

OBS.:

1) A praça e o leilão serão levados a público pelos leiloeiros oficiais, Srs. Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira e/ou Lucas Rafael Antunes Moreira,

designados por este juízo, que leiloará o bem pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto), nos dias acima citados.

2) Havendo arrematação, remição ou adjudicação, caberá ao arrematante, remitente ou adjudicante pagar a comissão do leiloeiro de 05% (imóvel) ou 10% (móvel) sobre o valor da arrematação, avaliação ou adjudicação (estes últimos, se ocorrerem após a praça), respectivamente.

3) **O praceamento do bem será realizado somente em meio eletrônico.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. Eu, Izabella Camila dos Santos Macedo, assino o presente.

UBERLANDIA/MG, 21 de maio de 2025.

IZABELLA CAMILA DOS SANTOS MACEDO
Diretor de Secretaria